

THE PRECLUSION PROJECT

Creative Lawyering for
Health and Rights



NOTA EXPLICATIVA

A DECLARAÇÃO DE CONSENSO DE GENEBRA E O PROTEGO

CONTEXTO: O QUE É A GCD?

A Declaração de Consenso de Genebra sobre a Promoção da Saúde da Mulher e o Reforço da Família (“GCD”) é uma declaração política apresentada em Outubro de 2020.¹ A GCD foi redigida por responsáveis políticos dos Estados Unidos e co-patrocinada por uma parceria de governos conservadores, nomeadamente os do Brasil, Egito, Hungria, Indonésia, Uganda e Estados Unidos, tendo sido assinada por um total de 32 países aquando do seu lançamento em Outubro de 2020.²

No cerne da GCD está a ideia de que não existe um direito internacional ao aborto e uma visão restrita da “família”.³ A GCD apela aos Estados signatários para trabalharem em conjunto na promoção do acesso das mulheres à saúde... **“sem incluir o aborto”**⁴ e **“reafirma... que não existe um direito internacional ao aborto”**.⁵ Além disso, descreve a família como **“a unidade natural e fundamental da sociedade”**,⁶ linguagem que visa excluir pessoas LGBTQI+ do conceito de “família”.

Embora inicialmente assinada por 32 países, o apoio à GCD tem oscilado nos últimos cinco anos. Após a retirada dos Estados Unidos do co-patrocínio e da assinatura em 2021 sob a presidência de Biden, a GCD deixou de ter o peso de uma “iniciativa de política externa patrocinada pelos EUA”,⁷ o que enfraqueceu a sua posição e foi seguido pela retirada de vários outros países, incluindo a Colômbia e o Brasil.⁸ Contudo, após a segunda tomada de posse do Presidente Trump em Janeiro de 2025, os EUA voltaram a aderir à GCD.⁹ Desde então, países têm continuado a assinar e a retirar-se, incluindo o Burundi e o Chade

1. Global Justice Center, *Trump Administration Launches Declaration Attacking Human Right to Abortion Access* (Oct. 22, 2020), www.globaljusticecenter.net/press/trump-administration-launches-declaration-attacking-human-right-to-abortion-access. Vide também LETTER DATED 2 DECEMBER 2020 FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE OF THE UNITED STATES OF AMERICA TO THE UNITED NATIONS ADDRESSED TO THE SECRETARY-GENERAL, U.N. Doc. A/75/626 (Dec. 2, 2020), docs.un.org/en/A/75/626 [Doravante “LETTER FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE”]

2. *Id.*; vide também Julian Borger, *US signs anti-abortion declaration with group of largely authoritarian governments*, THE GUARDIAN (Oct. 22, 2020), www.theguardian.com/world/2020/oct/22/us-trump-administration-signs-anti-abortion-declaration.

3. Vide Kristina Hinz et al., *Unholy Alliance: The Global Crusade Against Reproductive Justice*, Open Democracy (democraciaAbierta) (Mar. 18, 2021), www.opendemocracy.net/en/democraciaabierta/unholy-alliance-the-global-crusade-against-reproductive-justice.

4. Vide LETTER FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE, nota *Supra* 1, p. 4.

5. *Id.*, p. 4.

6. Vide LETTER FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE, nota *Supra* 1, p. 3.

7. Lynn Morgan, *Anti-abortion strategizing and the afterlife of the Geneva Consensus Declaration*, 23(2) *Dev World Bioeth* 185, 186 (2023).

8. The anti-rights Geneva Consensus Declaration loses support in Latin America, *Fòs Feminista* (Feb. 13, 2023), fosfeminista.org/media/geneva-consensus-loses-support.

9. U.S. DEPARTMENT OF STATE, UNITED STATES RENEWED MEMBERSHIP IN THE GENEVA CONSENSUS DECLARATION ON PROMOTING WOMEN'S HEALTH AND STRENGTHENING THE FAMILY (JAN. 24, 2025), www.state.gov/united-states-renewed-membership-in-the-geneva-consensus-declaration-on-promoting-womens-health-and-strengthening-the-family.

em 2024,¹⁰ e a Guiné em 2025,¹¹ elevando o número total de signatários para 40 (em Dezembro de 2025).¹² Mais recentemente, o governo de Trump invocou a GCD para justificar as regras “Promoção da Plenitude Humana” anunciadas a 23 de Janeiro de 2026. O referido governo descreveu estas regras como “necessárias” para “assegurar os objectivos de política externa dos Estados Unidos”¹³ conforme estabelecidas na GCD.

A GCD NÃO É UM TRATADO INTERNACIONAL

A GCD é uma declaração não vinculativa, essencialmente uma afirmação política dos Estados signatários. **Não é um tratado internacional formal.**¹⁴ Importa notar que a GCD não foi negociada através de um processo das Nações Unidas nem de qualquer processo de tratado multilateral. Pelo contrário, foi impulsionada pelo primeiro governo de Trump, com alguns outros governos conservadores, e lançada num evento organizado pelos EUA. Foi posteriormente submetida à septuagésima quinta sessão da Assembleia Geral da ONU como uma carta com o texto em anexo, e circulada como documento da Assembleia.¹⁵ Em seguida grupos conservadores extremos, como a C-FAM caracterizaram o evento como histórico, declarando que o mesmo marcou o primeiro reconhecimento oficial da GCD na ONU.¹⁶ Esta caracterização sobrevaloriza a relevância da GCD, pois cartas são um tipo rotineiro de documento da ONU usado para partilhar informação, não para criar obrigações ou elevar textos ao estatuto de tratado.¹⁷

Existe o risco de a GCD ser (indevidamente) usada para perturbar quadros [jurídicos] de direitos pré-existentes. Na verdade, a GCD conflitua com quadros [jurídicos] internacionalmente reconhecidos e instrumentos vinculativos. A GCD pode ter um impacto ideológico duradouro, influenciando a forma como os Estados signatários abordam as suas obrigações no âmbito de outros quadros [jurídicos] de direitos humanos a nível internacional, especialmente em relação aos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQI+. Os governos podem usá-la como pretexto para ignorar ou reverter obrigações internacionais ou para justificar leis e políticas internas regressivas.

PROTEGO E A OPERACIONALIZAÇÃO DA GCD

O Protego é a iniciativa concebida para “operacionalizar” a GCD.¹⁸ Uma vez que a GCD é apenas uma declaração de valores, o Protego procura transformar esses valores em políticas e programas concretos.

O Protego é administrado pelo Institute for Women’s Health (IWH), uma organização privada liderada por Valerie Huber, antiga funcionária do governo de Trump que desempenhou um papel preponderante na criação da GCD em 2020.¹⁹ Foi testado na Guatemala em 2023, lançado formalmente no Uganda

10. Musho, Stephanie, *How the Geneva Consensus Declaration Threatens International Cooperation and Development*, Conflict Resolution Unit (Sept. 30, 2024), www.conflictresolutionunit.id/how-the-geneva-consensus-declaration-threatens-international-cooperation-and-development.

11. THE INSTITUTE FOR WOMEN’S HEALTH, COUNTRIES IN THE GENEVA CONSENSUS DECLARATION (GCD) COALITION, www.theiwh.org/the-gcd.

12. *Id.*; vide também ADF Int’l, *U.S. Rejoins the Geneva Consensus Declaration; Affirms Life* Jan. 27, 2025), adfinternational.org/news/us-rejoins-pro-life-declaration.

13. *Protecting Life in Foreign Assistance*, 2 C.F.R. pt. 602 (final rule), 91 Fed. Reg. 3319 (Jan. 27, 2026), www.federalregister.gov/documents/2026/01/27/2026-01519/protecting-life-in-foreign-assistance.

14. *Vide* Universal Rights Group, *U.S. Co-Hosts Virtual Signing Ceremony of the Geneva Consensus Declaration in Latest Pushback on Women’s Equality* (Oct. 23, 2020), www.universal-rights.org/us-co-host-virtual-signing-ceremony-of-the-geneva-consensus-declaration-in-latest-pushback-on-womens-equality.

15. LETTER FROM THE PERMANENT REPRESENTATIVE, note *Supra* 1.

16. Rebecca Oas, *UN Event Promotes Maternal Health, Pro-Life Consensus*, Friday Fax (C-FAM) (Mar. 22, 2023), c-fam.org/friday_fax/un-event-promotes-maternal-health-pro-life-consensus.

17. Dag Hammarskjöld Library, *About UN Documents: Letters* (UN Documentation Research Guides) (última actualização a Sept. 26, 2025), research.un.org/en/docs/letters.

18. Ipas, *Protego: Operationalizing the Geneva Consensus Declaration* (Mar. 2024), www.ipas.org/wp-content/uploads/2024/03/Ipas-Protego-Operationalizing-the-Geneva-Consensus-Declaration-OPPPROE24.pdf.

19. *Id.*, p. 3.

em Fevereiro de 2024²⁰ e no Burundi em 2025.²¹ O quadro central do Protego, denominado pelo IWH como “*Women’s Optimal Health Framework*” (Quadro Para a saúde Plena da Mulher), afirma promover “*intervenções eficazes, de baixo custo e grande impacto para apoiar a melhoria da saúde pessoal e populacional.*”²² Na prática, o Protego promove os objetivos da GCD.²³

O Protego foi formalizado através de Memorandos de Entendimento (MdE) assinados entre o IWH e governos de diferentes países. Através dos referidos MdE, o IWH trabalha com governos para garantir que os mesmos adotam políticas alinhadas com a GCD. Por exemplo, a Guatemala adotou a *Política Pública de Protecção da Vida e da Constituição da Família* após ter assinado a GCD em 2021. O principal objectivo da política é abordar questões relacionadas à protecção da vida desde a concepção até à velhice, e prevê estratégias que espelham a GCD.²⁴ No âmbito da política, foram criadas directrizes parentais para apoiar os pais na educação dos filhos. Introduzem um novo conceito de saúde que abrange as dimensões física, emocional, relacional/social e espiritual.²⁵ A última é definida em termos da relação com Deus,²⁶ o que suscita preocupações em relação à exclusão de formas de vida não religiosas e sobre a promoção de noções de saúde não alicerçadas em evidências. Além disso, as directrizes promovem uma visão restritiva da sexualidade, considerando o sexo como “perigoso”²⁷ e apresentando a abstinência como o principal meio de prevenir gravidez precoce e doenças.²⁸

O Protego faz parte de uma iniciativa coordenada para operacionalizar a GCD e reformular normas globais. Aliado ao poder diplomático americano, pode conferir credibilidade à GCD e influenciar leis e políticas conservadoras sobre direitos reprodutivos e família. Pode ainda enfraquecer outras políticas nacionais e internacionais em matérias como educação sexual abrangente e violência baseada no género, se estas políticas conflituam com a postura “pró-família”, “anti-aborto” e “centrada na abstinência” do Protego.

20. Rachel Schraer, *Ex-Trump Official and Abstinence Advocate Strikes Secretive Health Deal in Uganda*, The Bureau of Investigative Journalism (Nov. 5, 2024), www.thebureauinvestigates.com/stories/2024-11-05/ex-trump-official-and-abstinence-advocate-strikes-secretive-health-deal-in-uganda.

21. MFADC-Magazine, MFADC-MAGAZINE Nr 27, 3 Janeiro, 2025 (Burundi Ministry of Foreign Affairs & Development Cooperation), www.ambabuashington.mae.gov.bi/wp-content/uploads/2025/01/MAGAGAZINE-NR-27-OF-30DECEMBER-AND-3-JANUARY-2025-VA.pdf.

22. Para mais informação, visite o website do Institute for Women’s Health: www.theiwh.org/who-we-are.

23. Vide Gillian Kane, *Project 2025 Is Already Here: Core Aspects of the Far-Right Plan to Overhaul U.S. Government Are Already Being Put into Place*, In These Times (Apr. 25, 2024), inthesetimes.com/article/project-2025-protego-trump-huber-abortion.

24. GUATEMALA, POLÍTICA PÚBLICA DE PROTECCIÓN A LA VIDA Y LA INSTITUCIONALIDAD DE LA FAMILIA 2021-2032 (SEGEPLAN, JULHO DE 2021), portal.segeplan.gob.gt/segeplan/wp-content/uploads/2023/09/Politica-Publica-de-Proteccion-a-la-Vida-portalSEGEPLAN-VR-1.pdf.

25. *Id.*, p. 15.

26. *Id.*, p. 15.

27. *Id.*, p. 41.

28. *Id.*, p. 46.

